



## Ato do Gestor

Resolução nº35

02/08/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
10.122.3.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
10.302.5.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 02 de agosto de 2024.

**Disnei Luquini**  
Presidente do CIRUSPAR

## Assinantes

✓ **DISNEI LUQUINI**

Assinou em 02/08/2024 às 11:25:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

759

1Y3

2VM

8QX